

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 0001/2023)

Eu, ERISÉLIA SANTOS DA SILVA, CPF nº 046.110.564-06 e DAP física nº **SDW0046110564061201210243**, declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

Cachoeira dos Índios - PB, 02 de Março de 2023.



ERISÉLIA SANTOS DA SILVA

046.110.564-06



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2023

COMPROVANTE DE ENTREGA

INTERESSADO: ERISÉLIA SANTOS SA SILVA

CPF: 046.110.564-06

ENDEREÇO: SÍTIO IMPUEIRA, SN

BAIRRO: ZONA RURAL

CIDADE: CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

ESTADO: PB

DECLARAÇÃO:

O INTERESSADO ACIMA QUALIFICADO DECLARA HAVER RECEBIDO O RESPECTIVO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E TODOS OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS A PARTICIPAÇÃO NESTA LICITAÇÃO, BEM COMO TOMADO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DA MESMA.

RECEBIDO EM: 03/02/2023


ASSINATURA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **6.177.339** DATA DE EXPEDIÇÃO **10/12/2018**

NOME
 << **ERISELIA SANTOS DA SILVA** >>

FILIAÇÃO
 << **FRANCISCO ABILIO DA SILVA** >>
 << **IRENE MONTEIRO DA SILVA** >>

NATURALIDADE **CAJAZEIRAS - PB** DATA DE NASCIMENTO **05/07/1980**

DOC. ORIGEM << **CC. 38.3/2 L.885 F.282 CART. PETROLINA-PE 11.01.2008** >>

CPF **046.110.564-06**

ASSINATURA DO DIRETOR
Erisele da Silva

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

719004308301155413.8925105 F-83 14.529 - 111A

Indústria Gráfica Brasileira Ltda.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

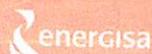
ESTADO DE PERNAMBUCO
 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

EC-4

POLEGAR DIREITO

Erisele Santos da Silva
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 26 - Cristo Redentor - João Passos / PB - CEP 59071-690
CNPJ 09.095.193 / 0001-40 Insc. Est. 16.016.823-0

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B2 Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO RURAL / RURAL RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

FRANCISCO MATEUS DOS SANTOS

SIT IMPUEIRA, S/N / IMPUEIRAS - AREA RURAL
CACHOEIRA DOS INDIOS / PB CEP: 59935000 (AG. 212)
ROTEIRO: 14 - 215 - 423 - 2900

CPF/CNPJ/RANI: 079.839.774-03

CÓDIGO DO CLIENTE

5/1509865-0

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

D5099848620

REF: MÊS / ANO

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

Fev / 2023

26/03/2023

R\$ 99,44



NOTA FISCAL Nº 008791990 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 23/02/23
Consulte pela Chave de Acesso em
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/inf3e/consulta>

Chave de Acesso:
2523 0209 0951 8300 0140 6800 1008 7819 9020 2497 5594

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 12 / 2022) R\$ 50,95
- HV/AIDS: O CUIDADO COMEÇA COM A PREVENÇÃO.

Subvenção DEC. 7 981/13 R\$ 5,93 Isento ICMS

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	24/01/23	23/02/23	30	24/03/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. e tributos (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS/ Cofins (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Aliq. ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
Consumo em kWh	KWH	165	0,595000	98,52	3,60	0,00	0	0,00	0,563190
Subsídio				6,16	0,23	0,00	0	0,00	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
JUROS DE MORA 12/2022				0,54	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA 12/2022				1,81	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 12/2022				0,34	0,00	0,00	0	0,00	
Devolução Subsídio				-5,93	0,00	0,00	0	0,00	

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: ERIZELIA SANTOS DA SILVA

1.CPF: 046.110.564-06	2.Nome: ERIZELIA SANTOS DA SILVA
3.Sexo: Feminino	4.Nome da Mãe: IRENI MONTEIRO DA SILVA
5.Apelido: ZELIA	6.Dt de Nasc.: 05/07/1980
7.RG: 6177000	8.UF de Emissão do RG: PB
9.NIS:	10.Naturalidade: Cajazeiras - PB
11.Escolaridade: Alfabetizado	

2º Titular da DAP: FRANCISCO MATEUS DOS SANTOS

12.CPF: 079.639.774-03	13.Nome: FRANCISCO MATEUS DOS SANTOS
14.Sexo: Masculino	15.Nome da Mãe: JOSEFA MARIA DOS SANTOS
16.Apelido: GUIR	17.Dt de Nasc.: 22/10/1986
18.RG: 3500430	19.UF de Emissão do RG: PB
20.NIS: 16.183.78381-2	21.Naturalidade: Cachoeira dos Índios - PB
22.Escolaridade: 1º Grau completo	

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 4

25.Regime de Casamento: Comunhão parcial de bens

27.Endereço: SÍTIO IMPUEIRAS

Nº: S/N

29.CEP: 58935-000

24.Estado Civil: Casado

26.Local de Residência: Estabelecimento rural

28.Município: Cachoeira dos Índios - PB

Bairro: ZONA RURAL

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Sindicato vinculado a CONTAG

3.Atividades Principais: Agricultor/a

5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Parceiro/a Rural

4.Área do Estabelecimento: 2,00 ha

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R.E.S. (C.M.N.: 3731)

Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	9.000,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	9.000,00
Renda de Enquadramento:	R\$	9.000,00

Renda fora do estabelecimento

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00
% da Renda do Estabelecimento:		100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

0
 Sim

2

Informações Complementares

Imóveis Rurais

Sobre o imóvel principal:

1.Nº de imóveis explorados: 1

2.Denominação do imóvel: IMPUEIRAS

3.Localização do imóvel: CACHOEIRA DOS INDIOS

4.Área do estabelecimento: 2,00 hectares

5.É proprietário do imóvel principal? Não

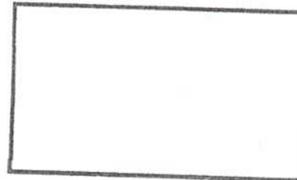
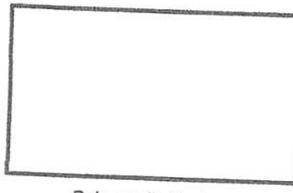
6.Nome ou razão social do proprietário: FIRMINO MATEUS DOS SANTOS

7.CPF/CNPJ do Proprietário: 312.143.044-00

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: _____
Assinatura: Erizelia Santos da Silva
Local: _____ Data: _____
Assinatura: Francisco Mateus dos Santos



Polegar direito 1

Polegar direito 2

V - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 33.820.785/0001-06

Entidade emissora

Representante: CPF: 161.488.821-20

Francisco de Freitas
EMPAER-PB - EXT. RURAL I
Mat.: 1.025-1 CREA: 060405744-0

C. Mendes
Local

12/01/2021
Data

Assinatura



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ERISELIA SANTOS DA SILVA
CPF: 046.110.564-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:58:24 do dia 01/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2023.

Código de controle da certidão: **1BA8.F28B.6DAB.3820**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **66F2.2DBB.9D1B.23AC**

Emitida no dia 01/03/2023 às 09:17:26

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **046.110.564-06**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

08923997000163

AVENIDA GOVERNADOR JOÃO AGRIPINO FILHO, 20

FONE: (83) 3558-1050

SECRETARIA DA FAZENDA PUBLICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 002262

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário que,

Inscrição Municipal: 8555/2017

Nome: **ERISELIA SANTOS DA SILVA**

Endereço: **SÍTIO IMPUEIRAS**

Numero: SN

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **CACHOEIRA DOS ÍNDIOS**

UF: PB

CPF/CNPJ: 046.110.564-06

está quites com os tributos municipais.

Finalidade:
DIVERSOS

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

CACHOEIRA DOS ÍNDIOS 01 de março de 2023


ZENAILDA REIS LEITE
AGENTE FISCAL DE ARRECADAÇÃO

08.923.997/0001-63
PREFEITURA MUN. DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
Av. Governador João Agripino Filho, 20
Bairro - Zona Rural - CEP 58.935-000
Cachoeira dos Índios-PB

VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: zenailda



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ERISELIA SANTOS DA SILVA

CPF: 046.110.564-06

Certidão n°: 8876780/2023

Expedição: 01/03/2023, às 09:40:13

Validade: 28/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ERISELIA SANTOS DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **046.110.564-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.